



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA (74ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Árcega Klawa, Aline Seeberg Aranha, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Dulce Maria Amaral Pereira, Laudelino Lamim, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente e Rubens Angioletti.** Às dezesseis horas e doze minutos (16h12min), o senhor **Presidente em Exercício, Vereador Rubens Angioletti, secretariado pelo Vereador Otto Luiz Quintino Júnior,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **vereador Maurílio Moraes.** **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS:**

1) Do Gabinete do Ver. Beto Cunha RETIRADA DE EMENDA - Emenda Substitutiva 2 - Projeto de Lei Complementar 24/2023 - INFORMANDO E SOLICITANDO A RETIRADA DA EMENDA DE SUA AUTORIA. CI Nº59/2023; **2) Do Executivo Municipal** - Gabinete do Prefeito Resposta de Requerimento - Ofício n. 832/2023/GABPREF - Em Resposta ao Requerimento n. 135/2023, de autoria do Vereador Marcelo Werner. Resposta de Requerimento - Ofício n. 833/2023 - Em resposta ao Requerimento n. 150/2023, de autoria do Vereador Roberto R. da Cunha; **3) Do Gabinete do Vereador Beto Cunha** - Informando e justificando a ausência do Vereador na 74ª Sessão Ordinária. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 3412/2023** - com cópia à Secretaria de Promoção da Cidadania para que inicie a revisão do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Itajaí, que está há mais de dez anos sem atualização. **Indicação nº 3423/2023** - a Secretaria de Saúde, para que dê os devidos encaminhamentos as cinco câmaras conservadoras que estão sem uso no antigo almoxarifado do Imaruí; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 3407/2023** - Solicitando um estudo para viabilizar a contratação de Médicos Clínicos Gerais, para o atendimento na Unidade Básica de Saúde Miro Sedrez, localizada no bairro Cordeiros. **Indicação nº 3408/2023** - Solicitando que seja realizado o conserto e manutenção do Deck de Madeira da Praia Brava; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 3421/2023** - solicitando a revitalização dos bancos e das lixeiras do parque ecológico que fica localizado na rua Dr. Pedro Rangel, 420 - São João. **Indicação nº 3422/2023** - solicitando a viabilidade de ser implantada faixas elevadas na Av. Ministro Luiz Galotti, bairro Cidade Nova; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 3404/2023** - com cópia, a Secretaria de Obras, solicitando a pavimentação asfáltica em toda a extensão da Av: Nilson Edson dos Santos, bairro São Vicente; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 3413/2023** - solicitando que o poder executivo providencie a instalação de boca de lobo na rua Ver. Telêmaco de oliveira, em frente ao edifício de nº 195, bairro Cordeiros. **Indicação nº 3414/2023** - solicitando estudos para implantação de lombada ou travessia elevada na rua João Maestri, em frente ao edifício de nº 223, bairro Espinheiros. **Indicação nº 3419/2023** - a Secretaria Municipal de Obras, solicitando para que proceda a manutenção no corrimão da escada "Pedra", localizada na Praia de Cabeçudas. **Indicação nº 3420/2023** - a Secretaria Municipal de Obras, solicitando para que proceda com a limpeza e roçadura do meio fio da Rua José Candido Bairro São João. **Indicações do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB: Indicação nº 3403/2023** - Solicitando a marcação de área de convergência com faixa de pedestre, no cruzamento da Rua Eduvigens Theodoro da Cunha, com a Rua Gercino José Corrêa, no Bairro Cordeiros. **Indicação nº 3411/2023** - Solicitando a finalização dos serviços realizados na Rua Professora Maria Marli Pitz, CEP 88301-495, Bairro Fazenda; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 3417/2023** - Solicitando que seja realizado o fechamento de buraco na Rua Etelvina de Brito, em frente ao número 195, Vila Operária. **Indicação nº 3418/2023** - Solicitando que seja realizado o fechamento de buraco na Rua José Pereira Liberato, em frente ao número 530, São João; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 3425/2023** - para que providencie o reforço de rondas no Bairro Fazenda, visto o aumento



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



significativo de furtos e roubos na região. **Indicação nº 3427/2023** - para que seja realizado o tapamento de buracos na Rua Nilson Edson dos Santos, bairro São Vicente; **Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD: Indicação nº 3384/2023** - com cópia ao CODETRAN, solicitando que seja realizado um estudo de viabilidade para tornar a Rua Eredes Serpa - Bairro de Cordeiros, em mão única no trecho da Av. Mario Uriarte até a Rua Osvaldo Cruz. **Indicação nº 3385/2023** - com cópia para ao CODETRAN, solicitando que sejam realizados estudos de viabilidade a fim de tornar proibido estacionar caminhões na rua Eredes Serpa, bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Indicação nº 3409/2023** - Solicitando a instalação de lâmpadas de LED dos postes de iluminação pública na Rua José Francisco Reis, bairro Santa Regina. **Indicação nº 3410/2023** - Solicitando estudos de viabilidade para aumentar estacionamentos para bicicletas em pontos estratégicos na cidade; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 3405/2023** - Solicitando que seja revisado o sistema pluvial e realizado a limpeza das bocas de lobo da rua João Américo Watzco, bairro São Vicente. **Indicação nº 3406/2023** - Solicitando que sejam realizadas em todas as escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, vistorias e manutenções estruturais ao término de cada ano letivo durante o período de férias; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 3415/2023** - solicita o imediato cumprimento da Lei Municipal 7.469/23 cujo prazo para vigência já se iniciou sem a devida implantação da transparência nas despesas com publicidade institucional. **Indicação nº 3416/2023** - solicita a aplicação integral da Lei da Fila Única para divulgar a lista completa das inscrições em fila de espera para vagas em creches no município de Itajaí, com a devida observância da LGPD; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Indicação nº 3424/2023** - Solicitando que ações sejam tomadas o mais breve possível a fim de atender famílias atingidas pela enchente no final de semana, como isenção de tarifa de água e imposto (IPTU), e demandas do interior. **Indicação nº 3426/2023** - Solicitando que seja realizado com urgência limpeza das valas e ribeirões, pois ficaram assoreados com entulhos, prejudicando a vazão das águas que estarão por vir, enquanto durar o efeito el niño. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 191/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ - FCI. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Emenda Substitutiva 3 - Projeto de Lei Complementar 24/2023** que ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 24/2023. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB. ---Projeto de Lei Complementar 24/2023; **2 - Emenda Substitutiva 4 - Projeto de Lei Complementar 24/2023** que ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 24/2023. Autoria: Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL. ---Projeto de Lei Complementar 24/2023; **3 - Emenda Substitutiva 35 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSB. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **4 - Emenda Substitutiva 36 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 6º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, PARA DIMINUIR PARA 5% O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR DECRETO. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **5 - Emenda Substitutiva 37 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 6º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, PARA DIMINUIR PARA 10% O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR DECRETO. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **6 - Emenda Substitutiva 38 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 6º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **7 - Emenda Substitutiva 39 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Paulo Rogerio Maes Junior - União Brasil. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **8 - Emenda Substitutiva 40 - Projeto de Lei**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Ordinária 167/2023 que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Paulo Rogerio Maes Junior - União Brasil. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **9 - Emenda Substitutiva 41 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Paulo Rogerio Maes Junior - União Brasil. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **10 - Emenda Substitutiva 42 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Paulo Rogerio Maes Junior - União Brasil. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **11 - Emenda Substitutiva 43 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **12 - Emenda Substitutiva 44 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **13 - Emenda Substitutiva 45 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **14 - Emenda Substitutiva 46 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Fabio Luiz Fernandes Castelo Guedes - PL. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **15 - Emenda Substitutiva 47 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Fabio Luiz Fernandes Castelo Guedes - PL. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **16 - Emenda Substitutiva 48 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Fabio Luiz Fernandes Castelo Guedes - PL. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **17 - Emenda Substitutiva 49 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Fabio Luiz Fernandes Castelo Guedes - PL. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **18 - Emenda Substitutiva 50 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **19 - Emenda Substitutiva 51 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **20 - Emenda Substitutiva 52 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **21 - Emenda Substitutiva 53 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Celia Regina da Costa - MDB. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **22 - Emenda Substitutiva 54 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Celia Regina da Costa - MDB. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **23 - Emenda Substitutiva 55 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Celia Regina da Costa - MDB. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **24 - Emenda Substitutiva 56 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **25 - Emenda Substitutiva 57 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Celia Regina da Costa - MDB. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **26 - Emenda Substitutiva 58 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA O ARTIGO 6º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, PARA DIMINUIR PARA 24% O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR DECRETO. Autoria: Celia Regina da Costa - MDB. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **27 - Emenda Substitutiva 59 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **28 - Emenda Substitutiva 60 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **29 - Emenda Substitutiva 61 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **30 - Emenda Substitutiva 62 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **31 - Emenda Substitutiva 63 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Laudelino Lamim - MDB. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **32 - Emenda Substitutiva 64 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **33 - Emenda Substitutiva 65 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **34 - Emenda Substitutiva 66 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA O ARTIGO 6º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, PARA DIMINUIR PARA 21% O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR DECRETO. Autoria: Paulo Manoel Vicente - PDT. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **35 - Emenda Substitutiva 67 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Paulo Manoel Vicente - PDT. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **36 - Emenda Substitutiva 68 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Paulo Manoel Vicente - PDT. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **37 - Emenda Substitutiva 69 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Paulo Manoel Vicente - PDT. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **38 -**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Emenda Substitutiva; 70 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023 que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Paulo Manoel Vicente - PDT. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **39 - Emenda Substitutiva; 71 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **40 - Emenda Substitutiva 72 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **41 - Emenda Substitutiva 73 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **42 - Emenda Substitutiva 74 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **43 - Emenda Substitutiva 75 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **44 - Emenda Substitutiva 76 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Laudelino Lamim - MDB. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **45 - Emenda Substitutiva 77 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA O ARTIGO 6º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, PARA DIMINUIR PARA 22% O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR DECRETO. Autoria: Laudelino Lamim - MDB. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **46 - Emenda Substitutiva 78 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Laudelino Lamim - MDB. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **47 - Emenda Substitutiva 79 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Laudelino Lamim - MDB. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **48 - Emenda Substitutiva 80 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Laudelino Lamim - MDB. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **49 - Emenda Substitutiva 81 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **50 - Emenda Substitutiva 82 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **51 - Emenda Substitutiva 83 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **52 - Emenda Substitutiva 84 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB. ---Projeto de Lei Ordinária



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



167/2023; **53 - Emenda Substitutiva 85 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **54 - Emenda Substitutiva 86 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **55 - Emenda Substitutiva 87 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Douglas Cristino da Silva - PDT. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **56 - Emenda Substitutiva 88 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Douglas Cristino da Silva - PDT. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **57 - Emenda Substitutiva 89 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Douglas Cristino da Silva - PDT. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **58 - Emenda Substitutiva 90 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Douglas Cristino da Silva - PDT. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **59 - Emenda Substitutiva 91 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA O ARTIGO 6º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, PARA DIMINUIR PARA 23% O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR DECRETO. Autoria: Douglas Cristino da Silva - PDT. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Durante a sessão, o Presidente nomeou o **Vereador Maurílio Moraes como Vice-Presidente "AD HOC" na Comissão de Saúde e Assistência Social, na análise do Projeto de Lei Ordinária nº 2/2023. Também nomeou o Vereador Otto Luiz Quintino Júnior, como Vice-Presidente "AD HOC" da Comissão de Finanças e Orçamento, na análise do Projeto de Lei Ordinária nº 190/2023.** Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 133/2023 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB** - requer a V.Exa. o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, com objetivo de qualificar e organizar a rede de atenção às pessoas com doença de Parkinson, aperfeiçoando o atendimento integral e multiprofissional, bem como, implementar mecanismos para o enfrentamento desta doença, requerer, nos termos regimentais, que responda aos seguintes questionamentos: 1) Quantos casos de Parkinson já são atendidos através da Secretaria de Saúde? 2) A secretaria de Saúde dispõe do mapeamento da comunidade, reconhecendo as suas necessidades? 3) Quais ações e serviços de promoção, sobre fatores de risco, proteção, diagnóstico e reabilitação da saúde, por meio das orientações sobre alimentação e nutrição, práticas de atividades físicas, prevenção de quedas, autocuidado, questões de saúde mental, são dirigidas aos portadores de Parkinson? 4) Existe fluxo de atendimento definido para os pacientes? 5) A Secretaria de Saúde dispõe de algum serviço de referência para realizar o tratamento dos pacientes de Parkinson? 6) Outras informações que julgar pertinente e se fizerem necessárias; **Requerimento nº 144/2023 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - requer, nos termos do art.180 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, levando em conta o elevado interesse público acerca das famílias que residem na comunidade Vila da Paz, localizada no bairro Nossa Senhora das Graças, a realização de uma Audiência Pública para tratar sobre decisão de Ação Civil Pública - Nº do Processo 0900211-78.2014.8.24.0033, que determina ao município de Itajaí o prazo de conclusão de 2 (dois) anos para apurar as edificações passíveis de regularização, implantar sistema de tratamento de esgoto nas residências passíveis de regularização, ainda que via solução individual (fossa séptica), remover as famílias das residências que não sejam



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



regularizáveis, promovendo sua demolição, e incluir tais famílias nas políticas habitacionais do município, de modo a não relegá-las a situação de desabrigo; **Requerimento nº 156/2023 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD** - Requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, Volnei José Morastoni, com cópia a Secretaria Municipal de Saúde e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), solicitando as seguintes informações: A) Qual o estado atual dos equipamentos de Raio-X presentes nas unidades de saúde UPA CIS e UPA Cordeiros? (Responder detalhadamente); B) A Secretaria de Saúde confirma ou nega a existência de vazamentos radiológicos e ou outro problemas relacionados aos equipamentos de Raio-X existentes nessas unidades de saúde? (Responder assertivamente com sim ou não); C) Em caso afirmativo, detalhar os problemas encontrados, as soluções para os referidos problemas e o prazo para a resolução ? D) Existem informações de que o Raio-X existente na Unidade UPA CIS está fora de funcionamento, ocasionando o transporte de pacientes até a unidade UPA cordeiros, o que, segundo relatos estaria sendo feito em veículos não preparados para esse tipo de transporte, a Secretaria de Saúde confirma ou nega essas informações (Responder Detalhadamente)? E) Caso afirmativo, explicar qual o tipo de veículo usado nesse transporte, os cuidados tomados com os pacientes e o prazo para a resolução dos problemas no Raio-X da UPA CIS; F) Com relação ao local em que ficam os equipamentos de Raio-X, esses atendem as previsões legais e garantem a segurança dos operadores e usuários (Responder detalhadamente, inserindo as informações e especificações técnicas pertinentes); **Requerimento nº 148/2023 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requer o envio de ofício à Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN solicitando informações quanto a construção da barragem de Botuverá e respostas aos seguintes questionamentos: 1. A responsabilidade pela construção da barragem no Município de Botuverá/SC é da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN? 2. Caso a resposta anterior seja positiva, qual a previsão para o início da construção da barragem? 3. Qual a previsão para a finalização da construção? 4. Qual a quantidade prevista de retenção de água que esta barragem terá? 5. A construção desta barragem consta no planejamento orçamentário da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN? 6. Já foi realizado o processo licitatório? 7. Caso a resposta ao item 6 seja negativa, favor informar em qual estágio está o procedimento; 8. Caso não tenha sido iniciado, favor indicar os motivos; 9. Haverá colaboração financeira dos Municípios para a execução desta obra? 10. Com o término da construção da barragem, qual a previsão de redução do nível de água, em tempos de inundações/enchentes, do rio Itajaí Mirim em Brusque e em Itajaí? **Requerimento nº 158/2023 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer envio de ofício ao Secretário de Estado da Infraestrutura, com cópia a CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina; Eletrosul; Secretaria Municipal de Urbanismo; INIS – Instituto Itajaí Sustentável e ao IMA – Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, e Prefeito Municipal, solicitando informações referente as construções próximas da torre de transmissão elétrica localizada na margem da Rodovia Deputado Antônio Heill com a Rua Reynoldo Merlo (fotos anexas): a) Está rede é da Celesc ou Eletrosul? b) Quando foi feita a rede de transmissão foi indenizado o proprietário? c) Qual o espaço que tem de ser respeitado sem construções no entorno da área indenizada? d) Está obra está respeitando o espaço que foi indenizado? e) Qual o perigo de uma descarga elétrica em não respeitar o espaço indenizado? f) Como é feita a fiscalização destas construções próximas as torres? g) Quem é responsável pela fiscalização das obras? h) Quem é responsável pelo licenciamento para terraplanagem o INIS ou IMA? Enviar cópia dos licenciamentos tanto do INIS como do IMA; i) Quais os canais de atendimento para que possa ser feito as denúncias de irregularidades? **Requerimento nº 159/2023 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB** - requer o envio de ofício à Arteris Litoral Sul, para que nos seja remetido no prazo regimental as seguintes informações: Considerando o novo modelo implantado pelo Governo Federal, concessões públicas em andamento poderão ser ampliadas a partir de 2024. Um dos casos previstos é o do trecho Norte da BR-101, em Santa Catarina, atualmente administrado pela Arteris Litoral Sul. Para que isso ocorra, a empresa terá que apresentar até a data de 31 de dezembro do corrente ano, o pedido oficial junto à ANTT e ao Ministério dos Transportes para que seja feita uma repactuação do contrato que vencerá em 2032. Assim, a Arteris poderá continuar no controle da rodovia por mais 15 (quinze) anos. Para que o acordo seja autorizado, a concessionária terá de seguir diretrizes. Uma delas é que haja o início imediato de execução de obras, preferencialmente a ampliação de capacidade e segurança viária. Neste sentido: 1) Qual será a contrapartida para a



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



nossa região? Há um cronograma previsto com a discriminação de possíveis obras que já estão em fase de planejamento? Caso positivo, apresentar relatório detalhado contendo o cronograma das respectivas obras. Caso negativo, apresentar justificativa atinente. 2) Conforme é sabido, a BR-101 é uma importante via de acesso para diversos Municípios, sendo necessário melhorias significativas para garantir à segurança e fluidez do tráfego. Desta forma, será ampliada a construção de marginais? 3) Se sim, em quais locais? Especificar detalhadamente. 4) Serão feitos os anéis viários do trevo da Av. Antônio Haill (Trevo de Brusque) e do trevo da Av. Jorge Lacerda (Trevo de Gaspar)? 5) Caso positivo, apresentar o respectivo cronograma. 6) Caso negativo, apresentar justificativa;

Requerimento nº 163/2023 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB - ao SEMASA, com cópia ao Prefeito Municipal, com relação a adutora localizada na rua Zulmira Leopoldina Machado, Bairro da Murta, questiona-se: a) Quantos reparos foram realizados nos últimos 3 anos na adutora por parte do Semasa? Explicar detalhadamente. b) Quais as causas que motivaram os reparos? c) Explique se foram as mesmas, ou houve problemas de diferentes causas? d) Qual o tempo de duração para execução das obras, em média? e) Existe por parte do SEMASA um planejamento para execução de obra que venha a solucionar definitivamente o problema da referida adutora? Explicar detalhadamente. f) Enviar laudos de engenharia das obras realizadas na localidade mencionada, bem como relatórios das imagens. g) Há constatação de causa dos problemas recorrentes na referida adutora? Justificar h) A falta de água neste período de reparo é recorrente para os moradores da localidade, o Semasa promove ações para reduzir os impactos para os moradores? Se positivo, quais? Caso negativo, justificar. i) Apresentar relatório de ocorrências de falta de água na localidade. j) Além desta localidade, quais outros locais da cidade relatam falta de água recorrente e quais ações estão sendo tomadas para resolução destes problemas. k) apresentar relatório de ocorrências de falta de água nos últimos 24 meses, detalhando as localidade e quantidade de imóveis atingidos;

Requerimento nº 164/2023 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Turismo, solicitando as seguintes informações e documentos com relação aos termos de permissão de uso para o complexo Centreventos Gov. Luiz Henrique da Silveira nos anos de 2017 até a presente data: 1- Onde é divulgada a ordem cronológica de recebimento de solicitações para reserva do complexo do Centreventos? 2- Quantos termos de permissão de uso para o Centreventos foram firmados nos anos de 2017 até a presente data? Encaminhar cópia dos termos de permissão de uso, dos processos administrativos correspondentes, do relatório de check list prévio e final, do pagamento da pré-reserva, dos requerimentos encaminhados através de ofício pelos interessados, instruídos com todos os documentos previstos nos incisos do art. 3º da Lei Municipal n. 5.161/2008 e dos previstos nos itens II e III do Regimento Interno do Centreventos, com os comprovantes de recolhimentos aos cofres públicos, inclusive cópia dos alvarás, licenças ou autorizações expedidas pela Secretaria. Ainda, a indicação do nome e CNPJ das empresas promotoras e das empresas participantes e os documentos exigidos por normas legais das referidas. 3- De 2017 até a presente data alguma feira ou evento (conforme definido na própria lei) deixou de cumprir as exigências, apresentar documentos ou realizou feira ou evento ao disposto nos regimentos municipais? Indicar quais foram os eventos, a data da infração, termos de permissão de uso, quais as penalidades aplicadas e o comprovante de pagamento das multas. 4- Qual o valor arrecadado com referidos termos durante os anos de 2017 até a presente data? Detalhar por ano e mês. 5- Quais os critérios utilizados pela Secretaria para determinar os valores dos termos de permissão ou que os referidos sejam isentos? Justificar detalhadamente e encaminhar as justificativas dos termos isentos dos anos de 2017 até a presente data, especialmente quanto às situações previstas no §1º, art. 3º do Decreto Municipal n. 11.628/2019 e §2º do art. 1º da Lei Municipal n. 5.161/2008 e a demonstração do interesse público em apoiar/organizar referidos eventos. 6- Como é realizada e quem é/são/foram os responsáveis pela aferição do consumo de energia dos eventos e feiras realizados de 2017 até a presente data? Encaminhar a aferição de consumo desde a montagem e desmontagem do evento, quando for o caso, e da realização do evento, bem como o comprovante de pagamento da DAM dos eventos e feiras de 2017 até a presente data. 7- Como é realizada e quem é/são/foram os responsáveis pela aferição da necessidade de limpeza do local após os eventos e feiras realizados de 2017 até a presente data? Encaminhar a aferição, quantos homens/hora foram necessários e o comprovante de pagamento da DAM dos eventos e feiras de 2017 até a presente



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



data. 8- Os eventos e feiras realizados de 2017 até a presente data utilizaram serviços de internet e rede Wifi do Centreventos? Indicar quais, como e por quem foram aferidas as despesas e comprovante de pagamento da DAM. 9- De 2017 até a presente data ocorreu desistência por parte dos solicitantes da realização de evento ou feira? Houve devolução de valores pagos? Houve reagendamento da utilização do espaço em outra data oportuna ou a renegociação com terceiros por parte do requerente? Informar detalhadamente, indicando os termos de permissão de uso e justificando a devolução dos valores. 10- De 2017 até a presente data ocorreu aplicação da política de descontos? Indicar detalhadamente em quais termos de permissão de uso, quais os descontos aplicados, quais os critérios e juntar todos os documentos que comprovem a possibilidade de aplicação da política. 11- Qual o procedimento adotado pelo Município quando há atraso nos pagamentos devidos pelos permissionários? Em quais casos de 2017 até a presente data ocorreu tal situação? Indicar em quais termos de permissão de uso e a comprovação do pagamento ou procedimento adotado caso a inadimplência ainda persista; **Requerimento nº 166/2023 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício à Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina - PRF, na pessoa de seu Superintendente, o Senhor Manoel Fernandes Bitencourt e também para a Administração da Empresa Arteris S.A. e sua concessionária Autopista Litoral Sul, na pessoa de seu Diretor Executivo, ou responsável pelo setor operacional, para que prestem informações sobre o tombamento de caminhões nas vias que abrangem as cidades de Itajaí, Itapema, Balneário Camboriú, Navegantes e também respectivas alças de acesso, em decorrência de grandes paralisações no tráfego em razão dos “frequentes tombamentos” desses caminhões, que têm ocasionado uma série de graves transtornos e empecilhos a toda a comunidade e cidadãos que se deslocam entre as cidades. Assim requer-se as seguintes informações: a) existem guindastes próprios da Polícia Rodoviária Federal ou da Concessionária Arteris S.A. para retirar veículos pesados das vias a fim de que elas sejam liberadas mais rapidamente para os usuários sem causar transtornos de muitas horas? b) Existe algum projeto para a compra de guindastes ou sistemas tecnológicos de remoção de veículos pesados por parte da Polícia Rodoviária Federal ou por parte da Empresa Arteris S.A. para a liberação das pistas aos usuários? c) Alguma vez já foi avaliada a possibilidade de um convênio entre outros setores para que equipamentos de remoção de veículos pesados sejam adquiridos ou usados por parte da Polícia Rodoviária Federal ou por parte da Empresa Arteris S.A. para que enfim os transtornos acabem e não sejam somados aos engarrafamentos costumeiros que já ocorrem somente pelo volume de tráfego? d) Quais medidas de urgência que podem ser tomadas para que as pistas não sejam mais interrompidas em seu tráfego, por horas? e) Qual o procedimento e logística para que os caminhões tombados sejam retirados das vias atualmente? f) há algo que o Poder Público Municipal possa fazer para auxiliar na resolução desses problemas que afetam direta e indiretamente os munícipes de Itajaí? **Requerimento nº 165/2023 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC** - requerem, com fundamento no artigo 180 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores (Resolução n. 564/2015), a realização de audiência pública para debater à situação dos moradores de rua no Município de Itajaí; **Requerimento nº 11/2023 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil** - requer o envio de ofício ao Hospital Maternidade Marieta Konder Bornhausen requerendo as seguintes informações com relação à UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE ONCOLÓGICA - UNACON: 1. Atualmente quantas pessoas aguardam para obter diagnósticos oncológicos? 2. Quantas pessoas aguardam na fila para cirurgias oncológicas? 3. Quantas estão em tratamento quimioterápico na unidade? 4. Quantas estão em tratamento radioterápico na unidade? 5. De que maneira é gerida a fila de espera para cirurgias? Existem prioridades? Quais? **DELIBERAÇÃO:** o **Requerimento nº 133/2023** (Ver. Bruno Alfredo Laureano) foi **aprovado** com **14** (quatorze) votos **favoráveis**. O **Requerimento nº 165/2023** (Ver^a Christiane Stuart) foi **aprovado** com **13** (treze) votos **favoráveis**. A deliberação dos requerimentos restantes, ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA: Discursaram os vereadores: Maurílio Moraes, Rubens Angioletti, Dulce Maria Amaral Pereira, Otto Luiz Quintino Júnior, Douglas Cristino da Silva, Christiane Stuart, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Anna Carolina Cristofolini Martins e Paulo Manoel Vicente**. O discurso dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no “Youtube”, que poderá ser acessado através do seguinte “link”, https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 66/2023 que INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, O "JANEIRO BRANCO", A SER REALIZADO TODOS OS ANOS NO MÊS DE JANEIRO. Autoria: Osmar Aníbal Teixeira Júnior - SD. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação o Veto 4/2023 ref. Projeto Substitutivo 4/2023 - Projeto de Lei Ordinária 116/2022** Pelo presente e com fundamento no Art. 32, § 1º da Lei Orgânica Municipal, vimos encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa de Leis o VETO Nº 04/2023, referente ao Projeto Substitutivo nº 04/2023 (vinculado ao PLO nº 116/2022), cujas razões seguem anexas ao presente. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 190/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 176/2023** que ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 6º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL 6.853/2018, QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ O PROGRAMA BOLSA ESPORTIVA MUNICIPAL. Autoria: Paulo Rogerio Maes Junior - União Brasil; **4 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 14/2023** que ACRESCE E ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 274, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014, A QUAL CRIA A GUARDA MUNICIPAL. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** o **Veto 4/2023 ref. Projeto Substitutivo 4/2023 - Projeto de Lei Ordinária 116/2022** foi **rejeitado** com **14** (quatorze) votos **contrários** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, DULCE AMARAL, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR. e PAULINHO AMÂNDIO. O **Projeto de Lei Ordinária 190/2023 (Executivo Municipal)** foi **aprovado com 13 (treze) votos favoráveis dos Vereadores** ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR. e PAULINHO AMÂNDIO. O **Projeto de Lei Complementar nº 14/2023 (Executivo Municipal)** foi **aprovado com 13 (treze) votos favoráveis dos Vereadores** ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, DULCE AMARAL, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA e PAULINHO AMÂNDIO. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 66/2023** que INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, O "JANEIRO BRANCO", A SER REALIZADO TODOS OS ANOS NO MÊS DE JANEIRO. Autoria: Osmar Aníbal Teixeira Júnior - SD. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Septuagésima Quinta Sessão Ordinária, no dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Rubens Angioletti
Presidente em Exercício

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí





ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

